



**Indicação nº \_\_\_\_\_/2021**

**Ao Exmº.  
Sr. Presidente  
Alfredo Schäffer  
Câmara de Vereadores  
Canela – RS**

Senhor Presidente,

O vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, solicita o encaminhamento desta **INDICAÇÃO**, para que o Poder Executivo, por meio do departamento competente da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, promova roçada e limpeza da calçada na avenida Visconde de Mauá, nas proximidades do prédio de número 818.

#### **JUSTIFICATIVA**

O mato tomou conta do local, de modo a atrapalhar a passagem de pedestres. Há também a questão do embelezamento, visto se tratar de uma das vias principais da cidade na ligação dos bairros Santa Terezinha e Maggi com o Centro.

Canela, 22 de fevereiro de 2022.

**Roberto Grulke  
Vereador do MDB**